Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI

Wenceslau Braz - PR

Ata 006/2022

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois, às treze horas, reuniram-se em caráter ordinário, em uma das salas de reunião do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, situado à Avenida Avelino Vieira, 290, fundos com a Rodoviária, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI. Dando início a Presidente Aline Rosa do Nascimento saudou a todos, e passou a palavra a Assistente Social do Órgão Gestor Senhora Neili Morais Sene que saudou a todos e passou a explanar sobre a Deliberação n° 016/2022 que estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade fundo a fundo exclusivamente para Instituições de Longa Permanência para Idosos ILPI sem fins lucrativos, conforme Lei Federal n° 10.741 de outubro de 2003 – Estatuto da Pessoa Idosa. Explicou que o recurso no valor de R$ 42.000 (quarenta e dois mil reais), será destinado a Instituição Asilo São Vicente de Paulo do município e deve ser gasto exclusivamente na modalidade 50% custeio e 50% capital/investimento, e executado no prazo de até 12 doze meses a contar da data do recebimento do repasse e poderá ser reprogramado, mediante justificativa aprovada pelo CEDI/PR, pelo prazo de mais doze meses. Continuou informando que o recurso só poderá ser gasto na modalidade 50% custeio em Material de consumo tais como: Material de Expediente; Materiais de higiene e limpeza; Material de informática; Vestuário, Roupas de cama e banho e Gêneros Alimentícios; Material de consumo direcionado para o uso dos projetos, capacitações, programa e ações de promoção e proteção da pessoa idosa. E na modalidade 50% Capital/Investimento só poderá ser gasto com equipamentos; Mobiliário em geral; Eletroeletrônicos; Eletrodomésticos. Sendo vedadas despesas com: Pagamento de despesas de manutenção cotidiana e regular da ILPI, pagamento de materiais de custeio que diferem do objeto proposto; pagamento de proventos da equipe, aluguel do espaço físico, despesas correntes com pagamento de pessoal da Instituição de Longa Permanência de Idosos (ILPI), pagamento de pessoal do Poder Executivo Municipal, rescisão trabalhista ou congênere, caso haja, obras, ampliações e reformas, combustível, veículos. E informou ainda que o Asilo São Vicente de Paulo está devidamente cadastrado no sistema CadSUAS e o Conselho possui a Atestado de Regularidade, Plano e Fundo conforme exigência para o recebimento do recurso. Sendo assim o Conselho deve aprovar ou não o Termo de Adesão ao Incentivo e Plano de Ação no Sistema Fundo a Fundo (SIFF). Após análise da documentação apresentada deu-se início a votação para aprovação ou não do Termo de Adesão ao Incentivo e Plano de Ação Sistema Fundo a Fundo (SIFF). Sendo o Plano de Ação Municipal e Termo de Adesão para o repasse de recursos na modalidade fundo a fundo exclusivamente para Instituições de Longa Permanência para Idosos ILPI aprovados por unanimidade. Passou-se então a elaboração da RESOLUÇÃO N° 002/2022. SÚMULA: Aprovar Termo de Adesão e Plano de Ação do município para o repasse de recursos na modalidade fundo a fundo exclusivamente para Instituições de Longa Permanência para Idosos conforme a Deliberação 016/2022 – CEDI/PR. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Wenceslau Braz -PR, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Municipal n° 2.275/2010 de 09 de junho de 2010 e considerando a deliberação plenária realizada em 14 de outubro de 2022. Resolve: Art. 1° - Aprovar Termo de Adesão e Plano de Ação para o repasse de recursos na modalidade fundo a fundo exclusivamente para Instituições de Longa Permanência para Idosos no valor de R$ 42.000 (quarenta e dois mil reais conforme a Deliberação 016/2022 – CEDI/PR. Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação. Nada mais havendo a constar, eu Denise Fogaça de Almeida Souza – Secretária Executiva dos Conselhos lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela presidente deste Conselho. Wenceslau Braz, 14 de outubro de 2022.

Denise Fogaça de Almeida Souza
Secretária Executiva dos Conselhos

Aline Rosa do Nascimento
Presidente - CMDPI

RESOLUÇÃO N° 002/2022.

SÚMULA: Aprovar Termo de Adesão e Plano de Ação do município para o repasse de recursos na modalidade fundo a fundo exclusivamente para Instituições de Longa Permanência para Idosos conforme a Deliberação 016/2022 – CEDI/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Wenceslau Braz -PR, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Municipal n° 2.275/2010 de 09 de junho de 2010 e considerando a deliberação plenária realizada em 14 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar Termo de Adesão e Plano de Ação no Sistema Fundo a Fundo (SIFF) para o repasse de recursos na modalidade fundo a fundo exclusivamente para Instituições de Longa Permanência para Idosos no valor de R$ 42.000 (quarenta e dois mil reais conforme a Deliberação 016/2022 – CEDI/PR, sendo 50% custeio e 50% capital/investimento.

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Wenceslau Braz, 14 de outubro de 2022.

Aline Rosa do Nascimento
Presidente - CMDPI